



Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Diretoria de Receita Municipal
Rua Presidente Juscelino Kubistchek, 425 - Centro - CEP: 77.405-100



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **10/04/2017 09:23** Período de Competência **4/2017** Município de Prestação do Serviço **Gurupi - TO**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isonção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ATITUDE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA - EIRELI - ME**
 Inscrição Municipal **134361** Fone/Fax **(63)3316-1398** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não**
 Endereço **Avenida Goiás, 1409 Bairro Setor Central CEP 77410-010 Gurupi - TO**

CPF/CNPJ **08.252.560/0001-45**
 E-mail **atitudeto@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CESAR HANNA HALUM** CPF/CNPJ **085.840.601-20**
 Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail
 Endereço **ANEXO IV, GABINETE 422, CÂMARA DOS DEPUTADOS,, Bairro ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS CEP Brasília - DF**
 Código Tributação Município: 3501-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CESAR HALUM NO MÊS DE MARÇO DE 2017 NO PORTAL ATITUDE:<http://www.atitudeto.com.br/>.

Obs.: O pagamento desta nota foi recebido na data de sua emissão.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	500,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

Verificar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

CPF/CNPJ prestador

08.252.560/0001-45

Número da nota

201700000000031

Código de verificação no selo

SN9Y-XIA9

Município: Gurupi

Inscrição Prestador: 134361

CNPJ Prestador: 08.252.560/0001-45

CPF/CNPJ Tomador: 085.840.601-20

Valor da Base de Cálculo: 500,00

Valor do ISSQN: 0,00

Valor do ISSQN Retido: 0,00

Número do Documento: 201700000000031

Data de Emissão: 10/04/2017 09:23:06

Situação do Documento: Normal

Os dados acima deverão ser conferidos com os dados da sua Nota Eletrônica.

Caso apresente alguma discrepância este documento não é VERDADEIRO, entre imediatamente em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e informe o referido fato.

Verificar

Imprimir Nota

Halum comemora decisão da Justiça contra a Anac e diz que Câmara precisa votar com urgência projeto sobre o tema

10 ANOS ATITUDE WEBJORNALISMO COM SERIEDADE

América dos Santos vence a 1ª edição da Copa da Condição

Público registra recorde em testes de 2009 em Natal

Preletora de imprensa do Reguado PVAlgo adita para concurso público

Governo do Estado viabiliza programa de municipalização para a Transposição de Rios em 2017

Associação de moradores quer que o rio seja canalizado em Natal

Transferência de Crisias vai ser a quarta em Natal

Halum comemora decisão da Justiça contra a Anac e diz que Câmara precisa votar com urgência projeto sobre o tema

Eleições - Política - Tocantins

Halum comemora decisão da Justiça contra a Anac e diz que Câmara precisa votar com urgência projeto sobre o tema

15 de março de 2017 - 07:05 - 3 minutos de leitura

Atitude Tocantins

15 de março de 2017 - 07:05

Adicionar Comentário

Compartilhe isto

O deputado federal César Halum (PRB-TO) comemorou a decisão da Justiça Federal de São Paulo que determinou a suspensão das novas regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) sobre cobrança de bagagem. A decisão, de caráter liminar, barra a resolução que autoriza as companhias aéreas a cobrarem taxas para o despacho de bagagens.

As novas regras entrariam em vigor já nesta terça-feira (14). Segundo Halum, a decisão da Justiça confirma a necessidade de urgência na votação do projeto de decreto legislativo aprovado no Senado que anula a cobrança da Anac. A matéria segue esperando votação na Câmara dos Deputados e tem apoiada o Projeto de Decreto Legislativo do deputado republicano, deputado Celso Ruzemanno, companheiro de Halum no programa Patrulha do Consumidor.

"Essa decisão só comprova aquilo já vínhamos dizendo: que essa decisão da Anac é um abuso. Os consumidores muitas vezes se desdobram para pagar os altos preços das passagens aéreas e a que se fez? Mais uma vez se quer cobrar uma conta do consumidor brasileiro que não era dele. Não podemos permitir isso. Na Comissão de Defesa do Consumidor votei favorável à suspensão, mas agora, mais do que nunca, é necessário que a Câmara tome uma atitude e coloque em votação, em regime de urgência, o projeto que já foi aprovado no Senado", defendeu o deputado.

20 ANOS DE CRIATIVIDADE

PALMAS UM MUNDO DE

POSTO cometa Qualidade de sempre

INSTITUTO Fecomércio

Disponível em: <http://www.atitudeto.com.br/halum-comemora-decisao-da-justica-contr-a-anac-e-diz-que-camara-precisa-votar-com-urgencia-projeto-sobre-o-tema/>

www.atitudeto.com.br/camara-aprova-projeto-de-halum-que-estabelece-regras-de-seguranca-para-boates-e-casas-de-espetaculo/

Segunda, 19 de Março de 2017 10:12:11

10 ANOS ATITUDE WEBJORNALISMO COM SERIEDADE

Atitude - Diário de Notícias - Opinião (65) 9-3427-9969

[Início](#)
[Política](#)
[Economia](#)
[Esportes](#)
[Cultura](#)
[Opinião](#)
[Mundo](#)
[Sociedade](#)

[Ordem do Dia](#)
[Arquivos](#)
[Contato](#)
[Sobre](#)

[Tudo sobre o Brasil](#)
[O que está acontecendo no Brasil](#)
[Análise e opinião](#)
[Notícias de última hora](#)
[Fotos e vídeos](#)

Câmara aprova Projeto de Halum que estabelece regras de segurança para boates e casas de espetáculo

Eleições - Política - Tocantins

Câmara aprova Projeto de Halum que estabelece regras de segurança para boates e casas de espetáculo

8 de março de 2017 17:01 | Atitude Tocantins

Atitude Tocantins

8 de março de 2017 - 17:01

Adicionar Comentário

Compartilhe isso

"São situações lamentáveis como essa que queremos evitar. São vidas que não serão recuperadas por uma nova norma, mas que servirão de exemplo para que muitas outras sejam poupadas", disse Halum sobre o Projeto de Lei 4964/13, que estabelece normas gerais de segurança para locais fechados que concentram público.

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira, 7, o Projeto de Lei 4964/13, do Deputado César Halum (PRB-TO), que estabelece normas gerais de segurança em casas de espetáculo e ambientes semelhantes, como boates, teatros e demais locais fechados do espectro público. A proposta estava anexada ao Projeto de Lei 2029/07, da Deputada Cidione Barbalho (PMDB-PA). A matéria vai à sanção presidencial.

O projeto surgiu a partir dos trabalhos da comissão externa que acompanhou a investigação do incêndio na boate Kiss (Santa Maria-RS), em janeiro de 2013, no qual morreram cerca de 240 pessoas. "São situações lamentáveis como essa que queremos evitar. São vidas que não serão recuperadas por uma nova norma, mas que servirão de incentivo para que muitas outras sejam poupadas", disse Halum. Uma revivida importante é o fim das comandas, que foi um dos fatores impeditivos da evacuação do incêndio. Essa experiência foi relatada pelos sobreviventes da

7 DE ABRIL, DIA DO JORNALISTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS

PALMAS UM MUNDO DE

POSTO cometa Qualidade de sempre

INSTITUTO Fecomércio

Tá nervoso, vai piscar! (63) 3312-1726

www.atitudeto.com.br

Disponível em: <http://www.atitudeto.com.br/camara-aprova-projeto-de-halum-que-estabelece-regras-de-seguranca-para-boates-e-casas-de-espetaculo/>